



# Diário da Justiça

Nº 5441 ANO XLIV CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 156 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	03
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	04
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	04

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	04
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	05
JUSTIÇA ELEITORAL .....	09
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	115

### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	137
INTERIOR .....	139
DIVERSOS .....	156

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000238  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51484/99, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, **ROBERTO PUTINATI**, no cargo de Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Piquiri, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal observado o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais a seu tempo de serviço 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70, da gratificação de função símbolo 5-F, em razão das designações de Porteiro de Auditório nos termos do artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, vigente até abril de 1992 (revogada pela Lei nº 9937/92), e ainda 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) da gratificação de risco de vida, conforme disposto no artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 23 de julho de 1999.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000239  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46298/99, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, **DIRCE BASSO BAPTISTA**, no cargo de Agente de Limpeza A10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguari, de acordo com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, I alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais de 25/30 (vinte e cinco trinta avos), acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de julho de 1999.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 00498

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63866/99, resolve



atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de julho de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 00502**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69803/99, resolve

**CONCEDER**

a **MARILENE BOCHNIA SCHAFFER**, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de julho de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de julho de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

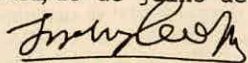
**PORTARIA Nº 00503**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68098/99, resolve

**CONCEDER**

a **LUCIANO COUTINHO LANGER**, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente símbolo 3C, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de julho de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de julho de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 00504**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36235/99, resolve re-ratificar a Portaria nº 485, de 14 de julho de 1999, a fim de que passe a constar

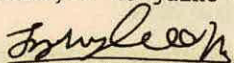
**I- INSTAURAR**

processo administrativo, por abandono de cargo, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 6174/70, contra o servidor ANTONIO VEIGA LOURENÇO, Agente de Serviços Gerais B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por trinta (30) dias consecutivos, cujo período iniciou-se em 01 de abril de 1999, infringindo desta forma o artigo 285, XV, estando incurso nas penas do artigo 291, VI, combinado com o artigo 293, V, letra "b" e § 1º, todos da Lei nº 6174/70;

**II- DESIGNAR**

os Bacharéis **JOSÉ OTAVIO PADILHA** e **DANIELA RIBAS ROCHA**, e a funcionária **RUTH DE OLIVEIRA PARAÍZO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 23 de julho de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 23 de julho de 1999.

D.J.  
 Ofício Circular nº 83/99  
 Prot.: nº 36688/99  
**Assunto: Indisponibilidade de bens.**

Senhor Juiz

Em atendimento a pedido formulado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guaxupé no Estado de Minas Gerais, solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial (ais) de Registro de Imóveis dessa Comarca que foi decretada, liminarmente, nos autos de Ação Popular nº 756/97, a indisponibilidade dos bens de: **LUIZ ANTÔNIO LEITE RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, agricultor e economista, natural de São Paulo/SP, nascido aos 04/04/44, filho de Luiz Antônio Leite Ribeiro e Sulamita Célia Del Picchia Ribeiro, portador do RG nº 2.927.648-SSP/SP e do CPF nº 288.634.028/68, com endereço nas fazendas Barrinha e Bom Jardim, naquele município; **CARLOS HENRIQUE ZAVAGLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço à Av. dos Inconfidentes, nº 567, portador do RG nº M-54.779 e do CPF nº 257.181.426-53, natural de Guaxupé/MG, nascido aos 28/06/53, filho de José Zavagli e Maria Jesuina Coelho Zavagli; **ALCINDO NUNES**, brasileiro, casado, aposentado, natural de Guaxupé, nascido aos 28/07/41, filho de Amadeu Nunes e Maria Nuclecia Nunes, portador do RG nº M-2.378.220-SSP/MG e CPF nº 068.334.896/53, com endereço à Rua Salesianos, nº 113; **BARINA FERREIRA DE TOLEDO SMARGIASSI**, brasileira, casada, servidora municipal aposentada, natural de Bom Despacho/MG, nascida aos 25/02/46, filha de Washington Ferreira de Toledo e Geraldina de Lourdes Santos, portadora do RG M-531.717-SSP-MG e CPF nº 087.101.046-15, com endereço à Rua Samuel Camilo, nº 564, bairro Nossa Senhora das Dores; **EMPRESA CONSTRUSERV - Construções Civis em Geral**, inscrita no CGC sob o nº 71.019.293/0001-05, inscrição estadual nº 31.150, sediada à Rua Poços de Caldas, 265, Parque dos Municípios, e, seu representante legal **MARCELO ADÃO FELÍCIO**, brasileiro, casado, empresário, natural de São Paulo, nascido aos 08/08/67, filho de Jovita Luíza Felício, portador do CPF nº 615.997.946/91 e RG nº M-3.828.687 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Poços de Caldas, 265 - Parque dos Municípios.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

  
 Des. OSIRIS FONTOURA  
 Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
 Digníssimo Juiz de Direito  
 cvb


**TRIBUNAL DE ALÇADA****ATOS DA PRESIDÊNCIA****TRIBUNAL DE ALÇADA****PORTARIA Nº 139/99**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70856/98, resolve:

**LOTAR**

Linda Virginia Gonçalves Condessa Wolff, matrícula nº 5207, Administrador nível E-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Munir Karam, a partir do próximo dia 2, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 21 de julho de 1999.

  
Celso Rotoli de Macedo  
Presidente

**COMARCAS DO INTERIOR  
CÍVEL****CRIME****COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR  
PRIMEIRA VARA CRIMINAL  
JUÍZA DRª MARCELE WEBER LORITE  
RELAÇÃO Nº 20/99  
RÉU PRESO - URGENTE

Relação Nominal de Advogados	Nº de ordem	Nº de autos
01) ANTONIO SÉRGIO PALÚ FILHO	05	155/98
02) ANTONIO CARLOS SCHURMIAK	09	108/98
03) DIRCEU PRÉCOMA	03	079/96
04) DANIEL DE CARVALHO	11	061/99
05) JOEL SIQUEIRA BUENO	01	139/97
06) JONATAS PIRKIEL	02	078/97
07) JOSÉ CARLOS ALVES SILVA	05	155/98
08) JOSÉ LEOCÁDIO DE CAMARGO	17	070/98
09) JURANDIR LOUREIRO FELTRIN	14	175/96
10) KLEBER A. T. FERREIRA	15	026/84
11) LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO	17	070/98
12) MARCO AURÉLIO RODRIGUES PALMA	10	171/95
13) MARCELO FANCHIN	07	066/94
14) ORIBES MUSSI CORREA	08	070/93
15) PAULINO DE SIQUEIRA CORTES NETO	12	144/94
16) ROBERTO BRZEZEWSKI NETO	16	173/95
17) RICCARDO BERTOTTI	04	134/91
	06	206/94

01) Ação Penal nº 139/97 - Réu: VANDER DOS SANTOS. "I - Para Oitiva de Testemunhas arroladas na exordial acusatória, designo o dia 08 de novembro de 1999 às 15:15 horas."- JOEL SIQUEIRA BUENO.

02) Ação Penal nº 78/97 - Réu: CYRO FELIPE NEUTZLING e outro. "Para Oitiva de

Testemunhas arroladas na exordial acusatória designo o dia 11 de novembro de 1999 às 13:00 horas. Para intimação do réu e Inquirição da Testemunha Cezar M. Neto, foi expedido Carta Precatória com prazo de vinte dias para Curitiba e para Inquirição da Testemunha Osmar Soares de Freitas, foi expedido Carta Precatória com prazo de Quarenta dias para Paranaguá."- JONATAS PIRKIEL.

03) Ação Penal nº 79/96 - Réu: ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA. "Para Oitiva de Testemunhas arroladas na exordial acusatória designo o dia 10 de novembro de 1999 às 14:30 horas. Para Oitiva das duas testemunhas residentes em Colombo, IRONE OLIVEIRA DOS SANTOS, VALTECIR FREITAS DA ROSA, foi expedido Carta Precatória, com prazo de 90(noventa) dias, e que escoando o prazo para cumprimento da Deprecata os autos prosseguem com ou sem sua juntada."- DIRCEU PRÉCOMA.

04) Ação Penal nº 134/91 - Réu: JULIO CESAR JESUS DE SOUZA e outro. "Para Oitiva das Testemunhas arroladas na Exordial Acusatória designo o dia 25 de novembro de 1999 às 15:00 horas. Para Inquirição da Testemunha Oneide F. Paulino, foi expedido Carta Precatória para Curitiba, com prazo de vinte dias."- RICCARDO BERTOTTI.

05) Ação Penal nº 155/98 - Réu: GERALDO JOEL JUSTI. "Para Oitiva das Testemunhas arroladas na exordial acusatória, designo o dia 03 de novembro de 1999 às 13:00 horas. Para Inquirição da Testemunha Humberto Strada Neto, foi expedido Carta Precatória para Guaratuba, com prazo de quarenta dias, e para Inquirição das Testemunhas Angelo M. Kohut, Terezinha K. de Araújo Rodil, Rubens de Araújo, Leocádio de S. Xisto, Carlos R. Manosso e Paulo R. dos Santos, foi expedido Carta Precatória para Curitiba, com prazo de vinte dias."- ANTONIO SÉRGIO PALÚ FILHO, JOSÉ CARLOS ALVES SILVA.

06) Ação Penal nº 206/94 - Réu: PAULO ALVES DE LIRA. "Para Oitiva das Testemunhas arroladas na exordial acusatória, designo o dia 30 de novembro de 1999 às 14:30 horas."- RICCARDO BERTOTTI.

07) Ação Penal nº 66/94 - Réu: SEBASTIÃO HÉLIO DE OLIVEIRA. "Para Audiência de Proposta de Suspensão Condicional do Processo designo o dia 09 de novembro de 1999 às 15:30 horas. (Foi expedido Carta Precatória à Comarca de Curitiba, com prazo de vinte dias, para que o réu compareça neste Juízo)."- MARCELO FANCHIN.

08) Ação Penal nº 70/93 - Réu: JOSÉ CARLOS PEREIRA PAIVA. "Para Oitiva de Testemunha de folhas 53, designo o dia 17 de novembro de 1999 às 15:30 horas (para intimação do réu, foi expedido Carta Precatória a Comarca de Curitiba com prazo de vinte dias) - ORIBES MUSSI CORREA.

09) Ação Penal nº 108/98 - Réu: JOÃO BATISTA PINGUELLI. "Para a Oitiva das Testemunhas arroladas na Exordial Acusatória, foi expedido Carta Precatória a Comarca de Curitiba/Pr, com prazo de vinte dias, para Intimação do réu e das Testemunhas Luiz Eduardo Ferreira, Jaime Fornazzieri Rey, Wilson Francisco Pryzbeuka."- ANTONIO CARLOS SCHURMIAK.

10) Ação Penal nº 171/95 - Réu: MARCO AURÉLIO MACHADO DO NASCIMENTO. "Para Inquirição das Testemunhas de Defesa, foi expedido Carta Precatória a Comarca de Curitiba, com prazo de vinte dias."- MARCO AURÉLIO RODRIGUES PALMA.

11) Pedido de Liberdade Provisória nº 61/99 - "I - Deixo de receber o recurso interposto pelo defensor do réu à folhas 22 por ser INTEMPESTIVO, conforme preceitua o art. 586 do CPP. 2 - Intime-se a defesa da decisão supra."- DANIEL DE CARVALHO.

12) Ação Penal nº 144/94 - Réu: WERNER FROSE. "Para Inquirição das Testemunhas de Acusação, foi expedido Carta Precatória à Comarca de Curitiba/Pr, com prazo de 20 (vinte) dias."- PAULINO DE SIQUEIRA CORTES NETO.

13) Ação Penal nº 284/91 - Réu: SIDNEI TEIXEIRA DA ROCHA. "Para Oitiva de Testemunhas arroladas na exordial acusatória designo o dia 19 de outubro de 1999 às 13:00 horas. Para Inquirição da Testemunha Adriana Regina Rodrigues dos Santos, foi expedido Carta Precatória com prazo de 20 (vinte) dias a comarca de Curitiba."- WALLACE EDUARDO TESONI BARROS.

14) Ação Penal nº 175/96 - Réu: BATISTA SODRE SANTANA. "Para a Oitiva das Testemunhas arroladas na exordial acusatória, designo o dia 16 de novembro de 1999 às 15:30 horas. Para Inquirição da Testemunha Marcolino Lima Neves, foi expedido Carta Precatória à Comarca de São Paulo, com prazo de 60 (sessenta) dias."- JURANDIR LOUREIRO FELTRIN.

15) Ação Penal nº 26/84 - Réu: JOÃO MARILDO CHAVES CARVALHO. "I - Recebo o Libelo. II - Cumpra-se o art. 421 do CPP. III - Após, à defesa para contrariar."- KLEBER A. T. FERREIRA.

16) Ação Penal nº 173/95 - Réu: MANOEL APARECIDO RAMOS. "A ilustre defesa, para contra-arrazoar."- ROBERTO BRZEZEWSKI NETO.

17) Ação Penal nº 70/98 - Réu: GILBERTO CHAGAS RAMOS e outro. "1) Forme-se autos suplementares em relação ao réu Fábio Luiz dos Santos, cumprindo-se naqueles os efeitos secundários da sentença. 2) Nestes, abra-se vista à defesa do réu Gilberto Chagas Ramos para apresentação de razões de recurso, após, ao Ministério Público para apresentação de contra-razões."- LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO, JOSÉ LEOCÁDIO DE CAMARGO.

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 126/99

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução CSMP nº 239, de 30 de junho de 1999, exarada no p rotocolado nº 00227/98 e 06255/99, decide